



# CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ  
CGC. 11.287.893/0001-14

Câmara Municipal de Macaparana  
O PRESENTE PROJETO

foi aprovada

Por Unanimidade

Em 10 de 04 de 2017

EEUO

Presidente

## INDICAÇÃO N.º 61/2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Indicamos à mesa diretora dos trabalhos da presente sessão depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Doutor Mavíael Cavalcanti, cobrando-lhe em caráter de urgência as providências necessárias, para que o laboratório do município, situado na Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, retorne as suas atividades normais de atendimento ao público.

### JUSTIFICATIVAS

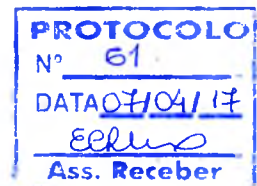
É inconcebível que alcançados 100 (cem) dias da atual gestão o laboratório de análises clínicas do hospital de Macaparana não esteja ainda funcionando, e que sequer, um único exame médico laboratorial tenha sido realizado pelo mesmo, até o presente momento.

São centenas de cidadãos, na sua grande maioria pessoas de baixa renda que procuram estes serviços diariamente e estão sofrendo com o tamanho descaso, com esta falta de atenção, que pode ser considerada uma grande maldade e uma enorme falta de sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para com seus munícipes, uma vez que, existem os recursos financeiros e ainda um decreto municipal de n.º 1.046/2017, que acoberta a realização de despesas em casos como este, através de dispensa de licitação para a compra de materiais, aquisição e manutenção de equipamentos. E mesmo assim, ainda que não existisse o decreto em epigrafe, já teria dado tempo suficiente para a adoção de tais providencias.

Diante do exposto, e em nome de todas estas pessoas, cidadãos e cidadãs macaparanenses, que não suportam mais esperarem por esta prestação de serviço público, considerada obrigatória no âmbito da saúde, sem sequer existir uma previsão para o seu retorno, apelo aos meus nobres pares a aprovação desta proposição e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, rogo que se digne a atender este pleito de suma importância uma vez que várias doenças só podem ser diagnosticadas e tratadas após apresentados ao médico o resultado dos exames requisitados, e nem sempre, ou melhor, na grande maioria das vezes os pacientes não têm sequer condições financeiras alguma para pagá-los num laboratório particular.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2017.

*Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura*  
Vereador / PSDB



Da decisão desta Casa Legislativa Municipal seja dado pleno conhecimento a Ilma. Senhora Representante do Ministério Público desta Comarca Dra. Janine Morais Brandão.